



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 513 /2025.

***“Concede Título de Cidadão Honorário
Do Município de Santana do Paraíso-MG.”***

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO”** do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Sr.” **GIVANILDO GENTIL DE SOUZA.”**

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 14 de agosto de 2025.

Ronilson Cássio da Silva
“Ronilson da Farmácia”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Givanildo Gentil de Souza, filho do Senhor Jair Gentil de Souza e Sra. Iraci Pereira de Souza, nasceu na data de 12 de dezembro de 1978, na cidade de Ipatinga-MG.

É casado desde 1999, com a Sra. Rosimeire Silva Dias de Souza, com quem tem dois filhos :Sara Gentil Dias e Mateus Gentil Dias

O homenageado possui formação em Técnico de segurança, Desenho Técnico, Administração Empresarial, Música, Banda Marcial e Cordas e está atualmente cursando a Faculdade de Serviço Social.

Exerceu várias profissões entre elas a de: Técnico em Desenho, Encarregado de Pintura, Supervisor Mecânica industrial, construtor, cozinheiro e músico.

Pastor Givanildo, exerceu importantes trabalhos para Santana do Paraíso, como voluntário na área Social, como conselheiro de Jovens e Adolescentes, ensinando música na comunidade e monitor no Centro de Reabilitação Cemoriá.

Como Ministro do evangelho e Pastor, sempre trabalhou para o bem comum da sociedade, contribuindo muito para a formação de pessoas mais conscientes e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do nosso município.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Santana do Paraíso, é que conto com a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 14 de agosto de 2025.

Ronilson Cássio da Silva

"Ronilson da Farmácia"

Vereador